



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE CALÇOENE**

**MACAPÁ - AP
2022**

Clécio Luiz Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTORES

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Eng.º Florestal – Msc -Chefe da SPAM/SEMA
Ruimar Monteiro Pena – Agente Administrativo – Técnico ASPAM/SEMA
Jessejames Lima da Costa – Técnico ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico **Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 3º monitoramento da Gestão Ambiental do Órgão Ambiental de meio ambiente de Calçoene / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2023.

39 p.: il

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. município de Calçoene - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO/INFORMAÇÕES GERAIS DO OMMA.....	9
5 ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO.....	10
5.1 Estrutura Organizacional.....	10
5.2 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11
5.3 Equipe Técnica e Administrativa.....	12
6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	12
6.1 Legislação Ambiental Municipal.....	12-14
6.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	14-16
6.3 Licenciamento Ambiental.....	17
6.4 Controle Ambiental.....	18
6.5 Fiscalização Ambiental.....	18-24
6.6 Educação Ambiental.....	24
6.6.1 Biblioteca Ambiental.....	24
7 Transparência das Informações.....	24
8 Delegação de Atividades.....	25
9 Convênio de Cooperação Técnica.....	25
10 Boas Práticas Ambientais.....	25
10.1 Ações de Limpeza de Logradouros Públicos – Balneários e Pontos Turísticos.....	26
10.2 Oficina de Reaproveitamento de Material Reciclável.....	27
10.3 Criação de Área Verde Reciclável.....	28
10.4 Ação de Recolhimento de Entulhos.....	29
10.5 Ações Contra Queimadas Domésticas.....	30
11 Sistema Eletrônico de Informações.....	31
12 Outras Competências Administrativas.....	31
13 Pressão Externa na Gestão do Órgão.....	31
14 Assessoria Jurídica Ambiental.....	31
15 Fundo de Meio Ambiente.....	31-32
16 Órgão de Controle Externo.....	33
17 Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEOGAM.....	33
18 Rotatividade de Gestor no OMMA.....	33
19 Unidades de Conservação – UC.....	33
20 CONCLUSÃO.....	34-36
REFERÊNCIAS	37
REGISTRO FOTOGRÁFICO E QUESTIONÁRIO SITUACIONAL DO OMMA CALÇOENE.....	38-39

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada. No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização/municipalização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016, o 1º monitoramento feito em 2018, o 2º realizado em 2020, o Estado através da SEMA/ASPAM, vem dando continuidade no acompanhamento da gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP). Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente de Calçoene no período de 23 a 24 de agosto de 2022, com o objetivo de conferir e confirmar as informações apresentadas no relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021; aplicar questionário para levantamento de novas informações das ações realizadas no ano de 2022 e levantar as comprovações documentais., visando subsidiar a realização do monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município/2021/2022.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Calçoene, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e reunião de trabalho para se saber como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Reunimos com a equipe técnica tendo à frente a secretária Gleuciane Sarmento e o coordenador ambiental Sr. Roberto Santos, demonstramos a metodologia que seria utilizada no trabalho que consistiu da seguinte maneira: em função da existência de internet na secretaria, disponibilizamos no e-mail da secretaria o arquivo do questionário situacional. Utilizamos a metodologia participativa no preenchimento das informações utilizando as informações prestadas no relatório de atividades relativas ao ano de 2021 e completando com as de 2022. Inicialmente foi explicado o significado de cada indicador do questionário situacional e posteriormente foi respondido cada questionamento do mesmo. Foram obtidas informações acerca dos seguintes indicadores: OMMA capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo); licenciamento ambiental/controlado ambiental; fiscalização; educação ambiental; transparência das informações; delegação de atividades; convênio de cooperação técnica; boas práticas ambientais; sistema eletrônico de gestão ambiental; outras competências administrativas; pressão externa; assessoria jurídica; fundo de meio ambiente; conselho de meio ambiente; controle externo; PEFOGAM; rotatividade do gestor; UC municipal. As informações levantadas foram condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá..

2 - HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE



Fonte: Governo do Estado do Amapá



Fonte: Governo do Estado do Amapá

A vila de Calçoene começou a se formar em frente à cachoeira do Firmino, como era conhecido antigamente o povoado que deu origem ao Município, parte da província do Grão-Pará. Seus moradores viviam, basicamente, da exploração de ouro nas minas de Lourenço – por isso o nome da vila.

No final do século XIX, foi implantada na região uma colônia de imigrantes russos, no contexto de esforço de povoamento do território brasileiro por braços assalariados provindos da Europa, como ocorreu, no mesmo período, nas regiões centro-sul do Brasil.

O governo do território, após a invasão por parte do governo de Caiena, resolveu retomar o povoado e suas terras, decretando a reincorporação da vila ao Estado. Em 22 de dezembro de 1956, ocorreu a emancipação da vila, que passou a se chamar Calçoene-calço (cunha), ene (norte).

Calçoene é o local onde mais chove no Brasil, com uma precipitação média anual de 4.165 mm, sendo que em 2000 foram registrados quase 7.000 mm de chuva. Comparativamente, chove três vezes mais neste município do que em todo o município de São Paulo. Entre janeiro e junho foi registrada uma média de 25 dias de chuva por mês, o que significa que chove praticamente todos os dias.

Principal atração turística - Parque Arqueológico do Solstício – No local existe um círculo de pedras, que se supõe construído como um antigo observatório indígena. Tem 30 metros de diâmetro, com pedras de granito com até 4 metros de comprimento, semelhante ao encontrado na Guiana Francesa que tem 2.000 anos de idade. O círculo de Calçoene é apelidado de "*Stonehenge do Amapá*", em referência ao Stonehenge da Inglaterra¹.

As escavações no local por arqueólogos estão sendo feitas a partir de 2006 e por isso ainda não se tem prova que realmente seja um observatório. O local já era conhecido da comunidade científica desde 1950.

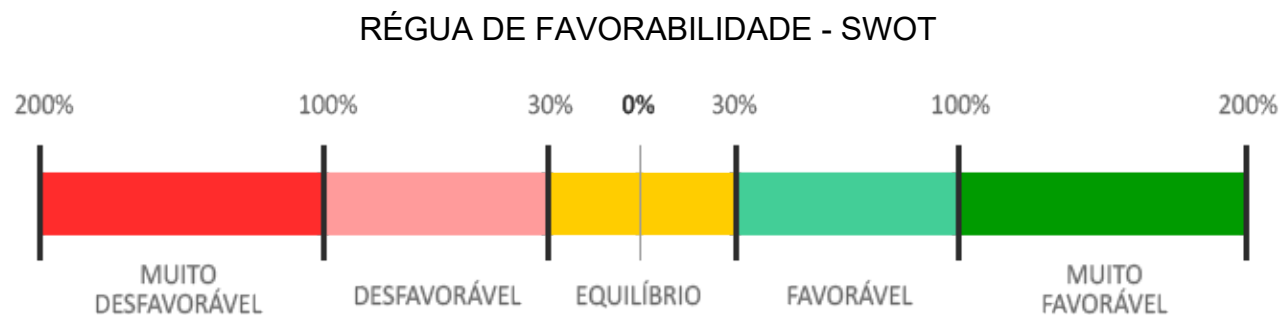
MUNICÍPIO DE CALÇOENE	
População estimada em 2021 (hab.)	11.493 pessoas
Área da unidade territorial 2021 (km²)	14.117,297 km² [2021]
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	0,63 hab/km²
Código do Município	1600204
Gentílico	Calçoenense
Prefeito:	REINALDO SANTOS BARROS

Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br/>

¹ <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/calcoene>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE CALÇOENE

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Calçoene – SEMMA, seguindo o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's, obtidas na visita realizada no período de 23 à 24 de setembro de 2022 e que vai subsidiar a realização do 3º monitoramento da favorabilidade da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente dos municípios do Estado do Amapá. Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Calçoene, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do diagnóstico em 2016 apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio negativo ou Estado de Alerta** (-27%), porém no 1º monitoramento em 2018, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Favorável** no limite mínimo (30%). no 2º monitoramento em 2020, verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para melhorar a situação mostrada acima e conseguiram alcançar o índice de favorabilidade de 37%, portanto favorável a exercer a gestão ambiental de impacto local. Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de 0 - 200 positivo e 0 – 200 negativo. Portanto quando comparamos os 03 índices pode-se afirmar que houve avanço na gestão ambiental no órgão municipal de meio ambiente.



4 – DESENVOLVIMENTO - As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no relatório de atividades realizadas em 2021 e no questionário situacional dos OMMA's/2022 para obtenção e confirmação das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência conforme abaixo:

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

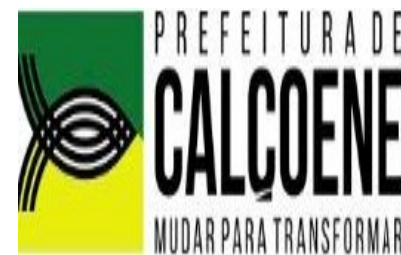
Órgão ambiental municipal

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Secretário: GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

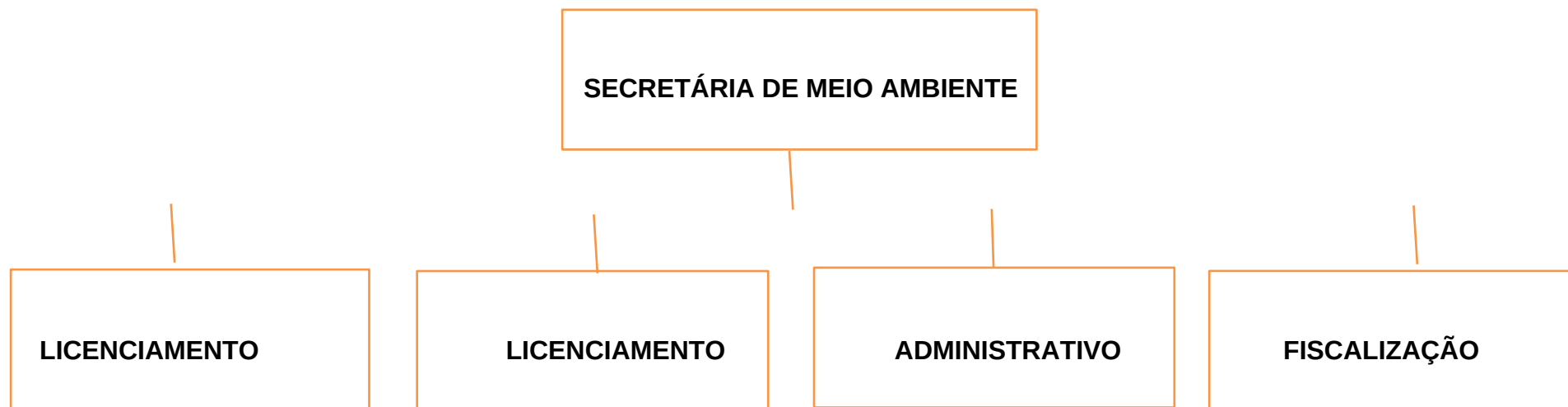
End. Rua Teodoro Antônio Leal, nº 264, Centro – Prédio do Mercado Central

LOGOMARCA DA SEMMA E PREFEITURA



5 – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO: É aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, infraestrutura para o funcionamento do OMMA e o conselho municipal de meio ambiente ativo. Este é o elemento indicador básico, estabelecido na legislação ambiental, lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 046/2018 que dá a competência ao órgão ambiental municipal atuar no processo de gestão ambiental de impacto local, especialmente no licenciamento ambiental. A partir de então serão os elementos considerados e que serão descritos nos itens a seguir do relatório técnico.

5.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Calçoene – SEMMA, no que tange à estrutura organizacional, apresenta-se conforme o esquema a seguir:



Fonte: SEMMA/Calçoene

5.2 - ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS – Atualmente a SEMMA/Calçoene está estabelecida em um espaço com duas salas no prédio do mercado municipal que abriga todos os setores e componentes da secretaria. Com relação aos equipamentos para desenvolvimento das atividades mostrou a existência de alguns equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas da secretaria, tais como: decibelímetro, GPS, projetor multimídia, caixa de som, impressora, notebook, internet, estantes, arquivos de aço, bebedouro, frigobar, mesas, cadeiras e etc. Vale ressaltar que a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 Projetor multimídia, 01 caixa de som amplificada e 01 central de ar que foram adquiridos com recursos do fundo de meio ambiente com projeto devidamente aprovado no conselho de meio ambiente. Embora a secretaria esteja razoavelmente equipada com alguns equipamentos, ainda existe carência, especialmente com relação ao espaço físico para funcionamento dos setores da SEMMA.



Fonte: SEMMA/Calçoene

5.3 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Com relação a este aspecto a SEMMA/Calçoene encontra-se com a seguinte composição:

NOME	FORMAÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA	BACHAREL EM TURISMO E TÉCNICO EM MINERAÇÃO	CARGO	SECRETÁRIA
ROBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CARGO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABÍOLA FREITAS TAVARES	TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL	GARGO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROSINETE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL	CONTRATO	ADMINISTRATIVO
JUCINEIDE MONTEIRO FERREIRA	TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL	EFETIVA	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JANDINAIA ARAÚJO PINHEIRO MACIEL	EDUCADORA AMBIENTAL	CONTRATO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMA/Calçoene, no que se refere aos aspectos legais, construiu diversas normas com o objetivo de normatizar e ter os elementos essenciais para respaldar as ações operacionais na gestão ambiental das atividades de impacto local:

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMA conta com a seguinte legislação:

Normas	Assunto
Lei nº 136/2006	de 06 de outubro de 2006; Criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente; criou cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e deu outras providências;
Lei nº 137/2006	de 06 de outubro de 2006; Dispõe sobre a Lei de Fiscalização Ambiental das atividades efetivas ou potencialmente causadoras de degradação ambiental do Município de Calçoene, e dá outras providências.
Lei nº 138/2006	de 06 de outubro de 2006; Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras do Município de Calçoene, e dá outras providências.
Decreto nº 029/2006	de 06 de outubro de 2006; Regulamenta o Título V da Lei nº 135/2006 – PMC/AP, de 06 de outubro de 2006, que institui o Código Ambiental do Município de Calçoene e da outras providências.
Lei Municipal Nº 122/2005	Trata sobre o Código de Postura do Município
Lei 137/2006 GAB/PMC	Uso e Ocupação do Solo
Lei nº 135/2006 – PMC/AP,	de 06 de outubro de 2006, que institui o Código Ambiental do Município de Calçoene e da outras providências.
Lei Nº 328/2019 – GAB/PMC	alterou os artigos 9º e 15º da Lei 136/2006 e inseriu o parágrafo 2º ao Artigo 15º ampliando a aplicação dos Recursos do FERMAM
Resolução COMDEMA nº 01/2019	DISPÕE SOBRE A TAXA PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA FAMILIAR EM ATÉ 03 HA A SER RECOLHIDA AO FERMAM

Resolução COMDEMA nº 02/2019	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMMATUR COM RECURSOS DO FERMAM
Resolução COMDEMA nº 03/2019	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, DATASWOM E CAIXA DE SOM PARA A SEMMATUR COM RECURSOS DO FERMAM
Resolução COMDEMA nº 04/2019	DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DE EMPREENDEDORES LICENCIADOS A PLANTAR E MONITORAR POR 06 MESES ÁRVORES EM LOCAIS INDICADOS PELA SEMMATUR
Resolução COMDEMA nº 05/2019	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE 15 LIXEIRAS PARA COLOCAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS
DECRETO Nº 159/2022 – 24 DE AGOSTO DE 2022.	Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

6.2 – CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

– Conforme relatado no diagnóstico situacional/2022, em função da Pandemia do Coronavírus não foram realizadas reuniões do conselho. A única ação realizada foi a nomeação dos novos conselheiros para atuação no biênio 2022/2024, através do Decreto 159/2022.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 0159/2022-GAB/PMC

Calçoene 24 de Agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art.133, inciso v da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

Considerando a Lei 136/2006 GAB/PMC, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA, assim constituída para a legislatura do Biênio 2022/2024, a exercerem as atividades de cumprir e fazer cumprir os objetivos da política Municipal do Meio Ambiente, organizando, coordenando e integrando as ações de órgãos e entidades públicas diretas e indiretas, asseguradas a participação da sociedade civil organizada no processo, preconizado na Lei 136, de 06 de outubro de 2006.

Parágrafo único- constituída pelas seguintes Organizações Governamentais e Não Governamentais listado abaixo.

GOVERNAMENTAIS:

- **Gleuciane Sarmento da Silva**
Titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA
- **Roberto dos Santos**
Suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA
- **Aldinei dos Santos Silva**
Titular da Secretaria Municipal de Educação-SEMED
- **Dorival Neto dos Reis Sousa**
Suplente da Secretaria Municipal de Educação- SEMED
- **Rosinelson Chagas dos Anjos**
Titular da Secretaria Municipal de agricultura, Pesca e Abastecimento- SEMAPA
- **Anderson Costa de Souza**
Suplente da Secretaria Municipal de agricultura, Pesca e Abastecimento- SEMAPA
- **Antônio Cláudio Barata Chagas**
Titular da câmara de vereadores
- **Raimundo Nonato Barbosa Alves**
Suplente da câmara de vereadores

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



/PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

Fonte: Prefeitura Municipal de Calçoene



**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO**



- **Ana Carolina Costa**
Titular da procuradoria do município
- **Max Gonçalves Alves Junior**
Suplente da procuradoria do município

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- **Naion Batista**
Titular da Pastoral da Terra
- **Rômulo Vilhena Ferreira**
Suplente da Pastoral da Terra
- **José Ananias Vieira**
Titular da Cooperativa dos Garimpeiros do Lourenço- COOGAL
- **Francisco das Chagas Carvalho da Silva**
Suplente da Cooperativa dos Garimpeiros do Lourenço- COOGAL
- **Lucélia dos Santos Costa**
Titular da Colônia de Pescadores Z-9
- **Juvandir Gomes Costa**
Suplente da Colônia de Pescadores Z-9
- **Arlene de Melo Costa**
Titular do Sindicato Rural de Calçoene
- **Deivison da Conceição da Silva**
Suplente do Sindicato Rural de Calçoene
- **Rizomar da Conceição Costa**
Titular da Associação Estudantil de Calçoene
- **Euziane Gurjão Ferreira**
Suplente da classe estudantil

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene


Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene



Endereço: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

 /PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

6.3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – O Setor de licenciamento analisa documentações apresentadas, que objetivam estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem obedecidas, pelo empreendedor, para a localização, construção, instalação, operação, diversificação, reforma e ampliação de empreendimentos degradadores ou potencialmente poluidores. As ações realizadas estão listadas a seguir:

LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO 2021 E PARTE DE 2022		
PROCESSOS PROTOCOLADOS	189	
LICENÇAS EMITIDAS		
LICENÇA PRÉVIA	07	OBSERVAÇÃO: as informações aqui colocadas foram repassadas pelo setor de licenciamento ambiental e foi verificado que as mesmas necessitam de melhor organização dos processos para que possam retratar o que de fato existe no setor.
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	14	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	13	
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	149	
ANUÊNCIAS AMBIENTAIS	06	
TOTAL	183	
ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DAS LICENÇAS EMITIDAS	R\$ 58.863,00	

6.4 – CONTROLE AMBIENTAL - Esse indicador está relacionado diretamente ao controle das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais pelo OMMA. As ações de controle ambiental neste momento ainda não são realizadas SEMMA/Calçoene

6.5 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Em se considerando as inúmeras dificuldades encontradas por esta secretaria ao longo do ano de 2021 e 2022, como: período pandêmico, equipe técnica reduzida/limitada, dificuldades de locomoção, dentre outros, a secretaria municipal de meio ambiente conseguiu atender uma média de 80% das demandas, relatos e/ou denúncias recebidas. Foi informado no questionário situacional a realização de 10 ações em parceria com o setor de tributos da prefeitura, batalhão ambiental e secretaria municipal de agricultura e pesca. A seguir são apresentados registros das ações realizadas pela SEMMA/Calçoene:

Incursão para averiguação de desmatamento ilegal de área de mata ciliar, na sede do Município, área conhecida como MATADOURO.



Incursão para averiguação de irregularidades ocasionadas por atividade de LAVRA GARIMPEIRA, a qual estava assoriando leito de correço conhecido como “TIRA CALCINHA”, no DISTRITO DO LOURENÇO.



Fonte: SEMMA/Calçoene

Incursão para averiguação de ocupações irregulares, fossas septicas e descarte de residuos solidos irregulares na comunidade do Kalafat, balneario da “Cachoeira Grande”.



Fonte: SEMMA/Calçoene

Flagrante do passivo ambiental deixado pela empresa CEA na antiga subestação de energia no Distrito do Carnot.



Fonte: SEMMA/Calçoene

Operação de combate de exploração de madeira ilegal com apreensão de 2º metros cúbicos em parceria com a equipe do Ibama.



Fonte: SEMMA/Calçoene

Resumo geral de outros procedimentos de fiscalização realizados pela SEMMA

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO FORAM REALIZADOS.

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
01	PROCESSOS	0	
02	ADVERTÊNCIA	11	
03	AUTOS DE INFRAÇÃO	0	
04	AUTOS DE APREENSÃO	01	
05	AUTOS DE INTERDIÇÃO	0	
06	AUTOS DE EMBARGO	0	
07	AUTOS DE LIBERAÇÃO	0	
08	NOTIFICAÇÃO	03	
09	DENÚNCIAS RECEBIDAS	12	
10	DENÚNCIAS ATENDIDAS	11	

OBS: Com relação à fiscalização percebeu-se que embora tenha havido o credenciado de servidores para atuar como agentes de fiscalização da SEMMA utilizando funcionários de forma compartilhada com outro setor da prefeitura entendemos que funcionou mais como uma forma de se atenuar a situação de falta de servidores específicos para atuar na área ambiental, visto que os servidores credenciados atuam diretamente no setor de tributos da Prefeitura de Calçoene. Foi observado também que os mesmos ainda não possuem conhecimento específico no tema fiscalização ambiental para atuarem de forma efetiva.

6.6 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - com relação a este instrumento de gestão o questionário situacional informou que por conta da situação pandêmica vivida no ano de 2021, não houve ações de educação ambiental, visto que as ações planejadas poderiam colocar a equipe e os participantes em risco. Para 2022 está planejado para desenvolver o projeto denominado Educar para preservar que está prevista sua execução a partir do mês de outubro em parceria com a secretaria de educação do município.

6.6.1 – BIBLIOTECA AMBIENTAL - Em relação a existência de biblioteca ambiental, foi relatado que em anos anteriores existia uma biblioteca ambiental que foi desativada em administrações passadas e o acervo de livros foi incorporado na biblioteca municipal.

7 –TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES: Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMMA, para a comunidade em geral. Fomos informados que são disponibilizadas informações no site da Calçoene (www.calcoene.ap.gov.br), e nas redes sociais através das páginas do Facebook, Instagram, WhatsApp, facebook. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna e principalmente disponibilizando cópia das licenças ambientais emitidas visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

8 – DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES – Indicador busca informação se houve alguma transferência de competência do município para outros entes da federação. Foi levantado que **não** houve ações de delegação de atividades. A SEMMA/Calçoene atua baseada no estabelecido na Lei Complementar 140/2011 e na Resolução COEMA 046/2018, onde estão especificadas todas as atividades de impacto locais delegadas aos municípios.

9 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Indicador busca informação se o OMMA realizou algum convênio de cooperação técnica com outro município, Estado ou outra entidade. O questionário situacional informou que ainda não houve ação de cooperação técnica.

10 – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS – São ações em que a secretaria participou no processo de colaboração com a própria prefeitura e com outras entidades do município. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando o bom desenvolvimento das relações entre os órgãos do poder público e sociedade civil organizada e pessoas comuns do povo, vem realizando um conjunto de ações visando o desenvolvimento social direcionado às boas práticas ambientais, como:

10.1 – Ações de limpeza de logradouros públicos – balneários e pontos turísticos.



Fonte: SEMMA/Calçoene

10.2 – Oficina de reaproveitamento de material reciclável



Fonte: SEMMA/Calçoene

10.3 – Criação de área verde reciclável



Fonte: SEMMA/Calçoene

10.4 – Ação de recolhimento de entulhos

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTARÁ REALIZANDO UMA AÇÃO NO DIA 27 DE AGOSTO PARA O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS EM QUINTAIS.

AOS MORADORES QUE TIVEREM ENTULHOS EM SUAS RESIDÊNCIAS, FAZER O CADASTRAMENTO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA QUE POSSAMOS FAZER O MAPEAMENTO DO RECOLHIMENTO DOS ENTULHOS PELA CIDADE.



 **PREFEITURA DE CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEMINFDUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DE CALÇOENE

Fonte: SEMMA/Calçoene

10.5 – Ações contra queimadas domésticas



Fonte: SEMMA/Calçoene

11 – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL – A secretaria Municipal de meio ambiente ainda não possui sistema eletrônico de licenciamento ambiental, mas vem buscando a contratação de sistema de software ambiental de licenciamento e levantamento/mapeamento de arborização urbana, para que assim possamos flexibilizar e facilitar o processo de licenciamento e monitoramento, e a criação de um plano de arborização do Município. Porém possui os arquivos de maneira física.

12 – OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – A SEMMA/Calçoene, no presente momento só trata das questões ambientais

13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – A presente informação se refere às influências que o OMMA sofre por agentes diversos, conforme relatado por ocasião do levantamento das informações, a equipe técnica e o secretário informaram que existe média pressão externa no desenvolvimento das atividades, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção de média (3), entre as opções extremas pressão(1);muita pressão(2); média pressão(3); pouca pressão(4); nenhuma pressão(5).

14 – ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL – Se refere a existência de um setor exclusivo para tratar dos assuntos de natureza jurídica ambiental no OMMA, o levantamento informou que o OMMA ainda utiliza a Procuradoria do Município na busca do apoio jurídico para as questões ambientais.

15 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE - A Lei Nº 136/2006 GAB/PMC de 06 de outubro de 2006 criou o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Calçoene e o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente. A Lei Nº 328/2019 – GAB/PMC alterou os artigos 9º e 15º da Lei 136/2006 e inseriu o parágrafo 2º ao Artigo 15º ampliando a aplicação dos Recursos do FERMAM, “Os recursos também podem ser aplicados em despesas de manutenção administrativa, garantir ações de fiscalização e educação

ambiental, outras despesas diversas de custeio e investimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e apoio às ações de controle, monitoramento, licenciamento, fiscalização e educação ambiental, garantindo o desenvolvimento das ações do órgão.

Foi apresentado um extrato com a seguinte situação referente as informações do fundo de meio ambiente:

Banco: Brasil Agência: 3985 – 3 Conta: 350 –6 Saldo: Até junho/2022 – R\$ 122.572,27

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

FERMAM FUNDO ESP CALCOENE

Agência

3985-3

Conta

350-6

Movimento

Data

Dep. origem

Histórico

Documento

Valor

Saldo

27/05/2022

Saldo Anterior

0,00 C

10/06/2022

3985-3

TRANSF RECEBIDA

613.985.000.105.941

924,00 C

924,00 C

10/06 3985 105941-6 LEANDRO BRITO

10/06/2022

BB CP AUT S P

70

924,00 D

0,00 C

20/06/2022

S A L D O

0,00 C

Invest.com Resgate Autom.

Saldo

Juros *

Data de Debito de Juros

IOF *

Data de Debito de IOF

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

122.572,27 C

122.572,27 C

0,00

30/06/2022

0,00

01/07/2022

Saldo de Investimentos

S.Público Automático

TOTAL

122.572,27 C

122.572,27 C

(*) Saldo atualizado ate 17.06.2022

Informações Adicionais

Fonte: SEMMA/Calçoene

16 – ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – Este aspecto está relacionado aos órgãos que tem a missão de fiscalizar os atos da administração pública. No questionário de levantamento das informações foi informado que no período 2021 e 2022 houve diversas demandas: Secretaria de Segurança Pública/delegacia de Calçoene, Ministério Público, da Sema, Procuradoria da República/MPF, Promotoria de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Câmara Municipal que foram atendidas.

17 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PEFOGAM – É o instrumento que o Estado através da Sema busca apoiar o município através de suas várias metas, foi relatado que o secretário e a equipe já possuem um relativo conhecimento da existência do programa, porém quando foram citadas as metas já cumpridas do programa junto ao município, tais como: diagnóstico ambiental; capacitação; monitoramento e assessoramento técnico a percepção em relação ao programa ficou mais esclarecida e foi relatado que as mesmas continuam sendo realizadas junto ao OMMA/Calçoene.

18 – ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA – Tal indicador busca saber a frequência com que ocorreu exoneração e nomeação do secretário no OMMA no período 2021 e 2022, fomos informados que ocorreu apenas 01 vez e foi considerado de muita valia para a gestão do mesmo, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção (4), entre as opções extremamente negativo(1); indiferente(2); positivo(3); muito positivo(4); extremamente positivo(5).

19 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC – O levantamento observou que não existe unidade de conservação no nível municipal.

20 – CONCLUSÃO –Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMMA/Calçoene, temos a pontuar:

* Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Calçoene, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do diagnóstico em 2016 apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de Equilíbrio negativo ou Estado de Alerta (-27%), porém no 1º monitoramento em 2018, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de Favorável no limite mínimo (30%). no 2º monitoramento em 2020, verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para melhorar a situação mostrada acima e conseguiram alcançar o **índice de favorabilidade de 44%**, ou seja, o órgão ambiental municipal vem cumprindo com o que determina a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018 no que diz respeito a possuir órgão ambiental capacitado:

I – possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

II - criar, instalar e colocar em funcionamento o conselho municipal de meio ambiente;

* Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMMA/Calçoene, como vimos acima vem realizando ações de gestão ambiental em diversos instrumentos: licenciamento ambiental, fiscalização, boas práticas ambientais, fundo de meio ambiente e etc, que são instrumentos básicos no processo de gestão ambiental, porém o órgão ambiental municipal necessita de apoio nas ações referentes a: melhoria das condições de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes, capacitação continuada e reforço na equipe técnica para que o órgão municipal de meio ambiente continue avançando na gestão ambiental de impacto local. Porém a mesma necessita urgentemente realizar a reformulação/reativação do conselho de meio ambiente e colocá-

lo para atuar ajudando e respaldando a secretaria nas ações de gestão ambiental; além de melhorar e disponibilizar informações a respeito da prestação de contas dos recursos arrecadados e gastos pelo fundo de meio ambiente;

* Por fim apresentamos as análises dos indicadores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) do órgão ambiental do município de Calçoene.

Análise das forças	
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	64
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	64
ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO	48
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	36
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	27

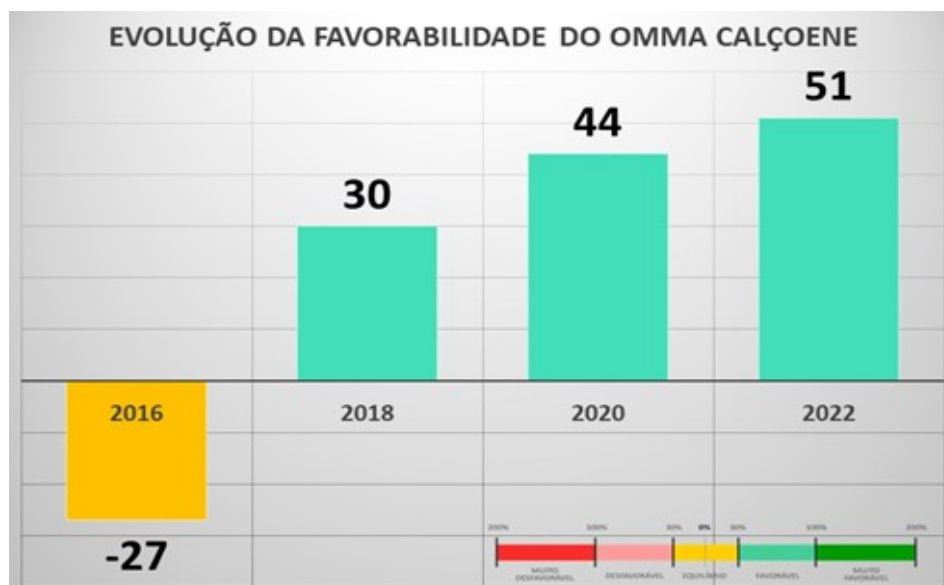
Análise das fraquezas	
CONTROLE AMBIENTAL	60
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	36
TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	36
ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL	27
SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	3

Análise das oportunidades	
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	48
PROGR. ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL- PEOGAM	48
BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS	36
DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES	1
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1

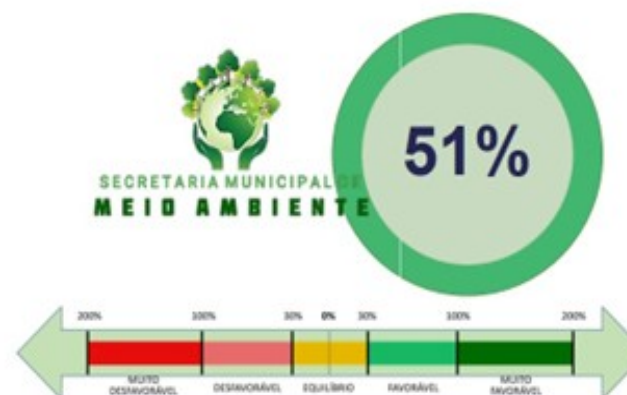
Análise das ameaças	
ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	27
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA	18
ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA	18

O resultado da favorabilidade é gerado a partir da análise geral do cruzamento dos fatores internos e externos, identificando os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças. No caso específico do município de Calçoene observa-se que a intensidade das Forças pontuaram 239, sendo superior a pontuação das Fraquezas que somaram 162, e a intensidade das Oportunidades com 134 pontos supera as das Ameaças, que pontou 63, com a combinação destes fatores chega-se ao índice de favorabilidade da gestão ambiental de 51% para o OMMA, este índice favorável demonstra que a secretaria municipal do meio ambiente apresenta capacidade para executar a gestão ambiental de impacto local, entretanto, faz-se necessário a elaboração de seu planejamento estratégico, potencializando as forças, combatendo as fragilidades e aproveitando as oportunidades elencadas visando melhores resultados na eficiência administrativa.

* Por fim apresentamos o histórico da evolução e o atual gráfico do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município de Calçoene.



ÍNDICE ATUAL DA FAVORABILIDADE DO OMMA DE CALÇOENE



REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/calcoene>. Acesso em: 13 set. 2022.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Diagnóstico da gestão ambiental do município de Ferreira Gomes. Macapá: Sema, 2017. 24 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 2º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2020. 28 p.

AMAPÁ. Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e dá outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Questionário situacional do OMMA do Município de Amapá. Macapá, 2022. 08 p.

BRASIL. Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>.

CALÇOENE. Secretaria de Meio Ambiente. Relatório Anual das Atividades e outros arquivos. Calçoene. 2022.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE E O QUESTIONÁRIO SITUACIONAL



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP

QUESTIONARIO SITUACIONAL DO OMMA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE

1 resposta

[Publicar análise](#)

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO.

Identificar o Municipio e o OMMA.

1 resposta

Município de Calçoene- Secretaria Municipal de Meio ambiente- SEMMA

Listar a Equipe técnica do OMMA, especificando os efetivos e os contratados e a formação.

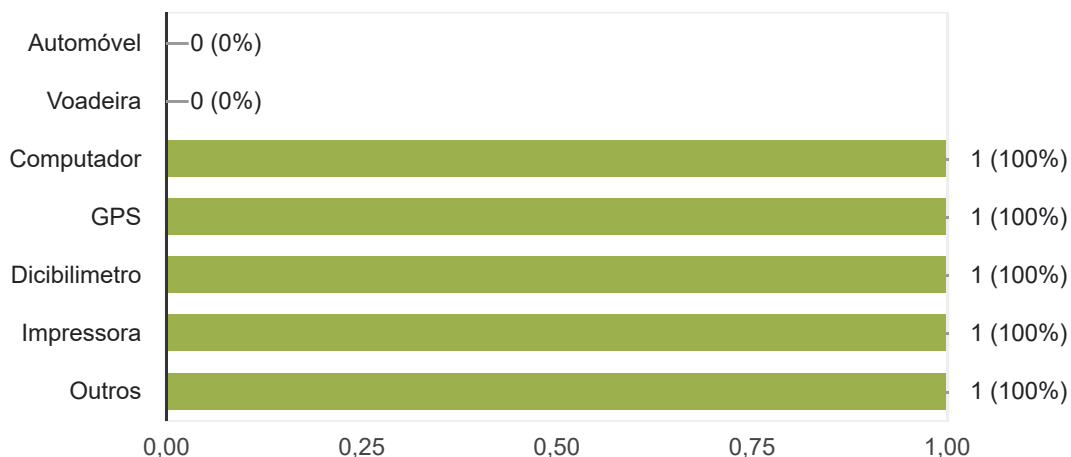
1 resposta

Secretaria- Gleuciane Sarmento da Silva Comissionada, Licenciamento- Roberto dos Santos , Administrativo- Rosinete Ferreira de Oliveira, Licenciamento- Fabiola Freitas Tavares

Qual a infraestrutura existente?

 Copiar

1 resposta



Citar outros equipamentos

1 resposta

Data Show, Bebedouro, Caixa de Som e Internet

O OMMA exerce outras competências administrativas além da política ambiental, como por exemplo: turismo, agricultura, coleta de resíduos etc.

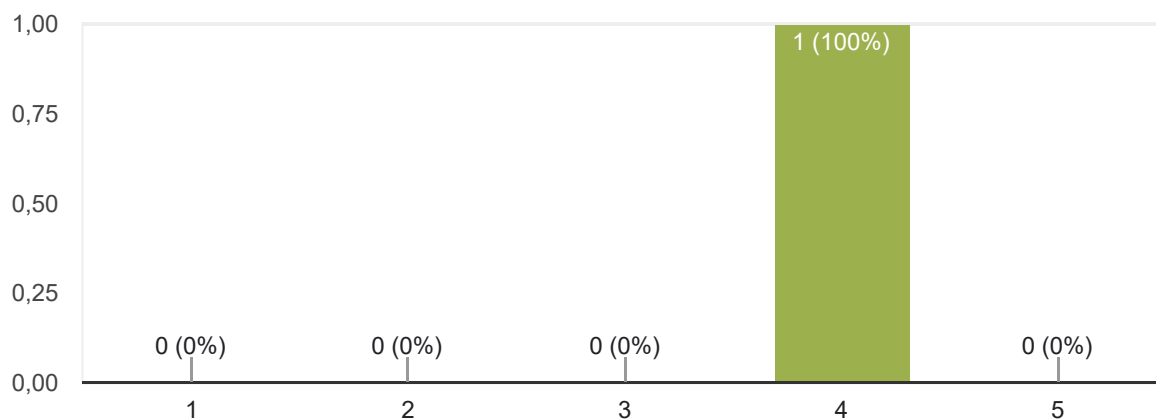
1 resposta

Não

4. Qual a compreensão do Paragrafo único do artigo 5° da LC 140/2011 e os artigos 5° e 6° da Resolução COEMA 046/2018: 1 Nenhuma copreensão; 2 Compreendo Pouco; 3 Compreendo; 4 Compreendo muito; 5 Compreendo totalmente.

 Copiar

1 resposta

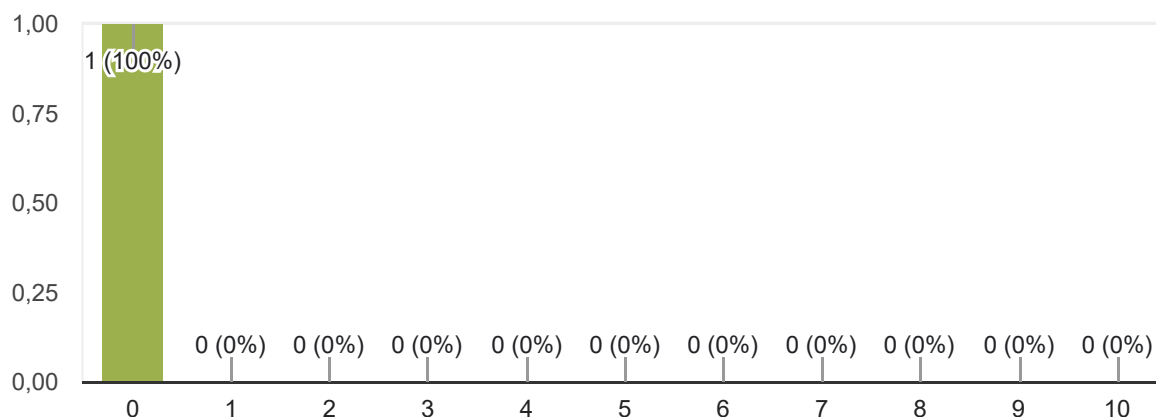


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Quantas reuniões foram realizadas CMMA

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação de resolução, se sim, citar?

1 resposta

Não

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantos processos foram protocolados no OMMA em 2021 até 2022?

1 resposta

176

Quantas Licenças Prévia foram expedidas?

1 resposta

07

Quantas Licenças de Instalação foram expedidas?

1 resposta

14

Quantas Licença Operação foi expedida?

1 resposta

13

Quantas Autorizações Ambientais foram expedidas?

1 resposta

149

Quanta Anuência ambiental foi expedida?

1 resposta

06



Outro tipo de licença

1 resposta

Não

CONTROLE AMBIENTAL

Quantas ações de controle foram realizadas?

1 resposta

Não

No OMMA existe um setor exclusivo de controle ambiental?

1 resposta

Ainda não Temos

Quanto Relatórios de condicionantes específicas foram entregues no período pelos empreendedores.?

1 resposta

Nenhuma

Houve autuação por não cumprimento de condicionantes? Sim; Não

1 resposta

Não

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações de fiscalização foram realizadas pelo OMMA? Houve parceria com alguma entidade, como Batalhão ambiental ou outros?

1 resposta

10 Ações de fiscalização entre 2021 a 2022, com parceria do tributos, batalhão ambiental e da secretaria de agricultura e pesca

Quanto Autos de Infração foram aplicados?

1 resposta

Não foi Ablicado



Quanto termos de liberação foram aplicado?

1 resposta

Nenhuma

Termos de interdição aplicados?

1 resposta

Nenhuma

Termos de apreensão aplicados?

1 resposta

Nenhuma, mais porém foi feita uma ação com o IBAMA onde foi aplicado uma multa

Termo de Advertência aplicados?

1 resposta

uma advertência em uma embarcação, em 2022

Termo de Embargo?

1 resposta

Não

Termo de Demolição

1 resposta

Não

Notificação ambiental?

1 resposta

Três Notificação em 2021

Desinterdição ou desembargo?

1 resposta

Não



Quanto foi arrecadado com aplicação de auto de infração?

1 resposta

Não Teve

Foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA se sim, quantos?

1 resposta

Não

Quantas denúncias foram recebidas e quantas atendidas no período?

1 resposta

12 Denúncias Recebida e 11 Atendidas em 2021

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações foram realizadas de educação ambiental, em parceria ou não?

1 resposta

Em 2021 não foi realizado ações devido a pandemia, já em 2022 tem o projeto educar pra preservar que será aplicado no mês de outubro em parceria com a secretaria de educação

Existe biblioteca ambiental no OMMA, se sim, quantas visitas ocorreram no período?

1 resposta

Não, hoje já não existe mais

TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O OMMA disponibiliza informações por quais meios: Rede social, Site ou outros meios de comunicação?

1 resposta

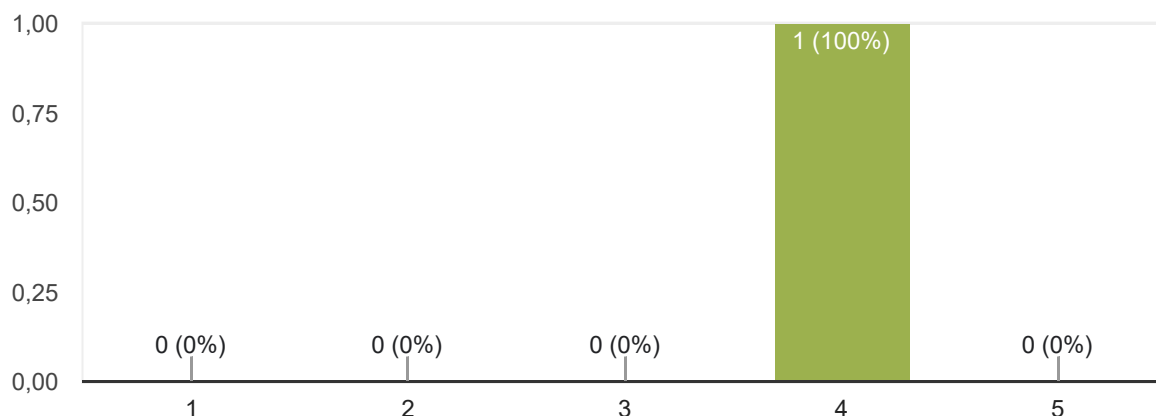
Através de um grupo da prefeitura, redes sociais ,WhatsApp, Instagram, Facebook



Qual a importancia da disponibilidade das informações pelo OMMA:
Nenhuma importância, pouca importância, média Importância, muita
Importância e totalmente importante.



1 resposta



DELEGAÇÃO DE ATIVIDADE

O OMMA delegou atividades de sua competência? SIM NÃO

1 resposta

Não

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O OMMA celebrou algum termo de cooperação técnica ou convênio? Sim ou não;

Se sim, Descreva com qual instituição?

1 resposta

Não

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

O município realizou ações de boas práticas ambientais? SIM ou NÃO ;

Se houve ações, citar?

1 resposta

Sim, combate a incêndios domésticos em parceria com a policia milita, e o recolhimento de entulho domésticos em parceria com a secretaria de infraestrutura

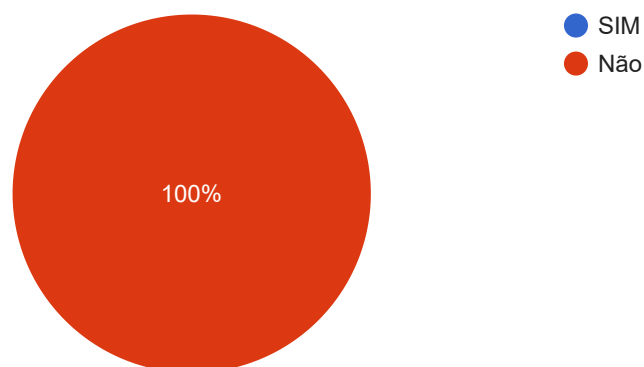
SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL



O OMMA utiliza sistema eletrônico de gestão ambiental?

 Copiar

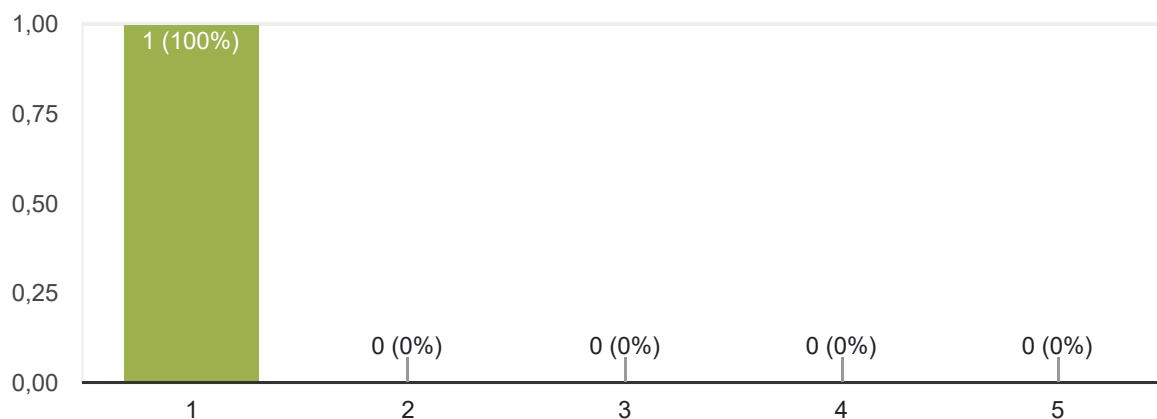
1 resposta



O sistema é de fácil operacionalização pelos servidores? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Médios; 4 - Fácil e; 5- Extremamente fácil.

 Copiar

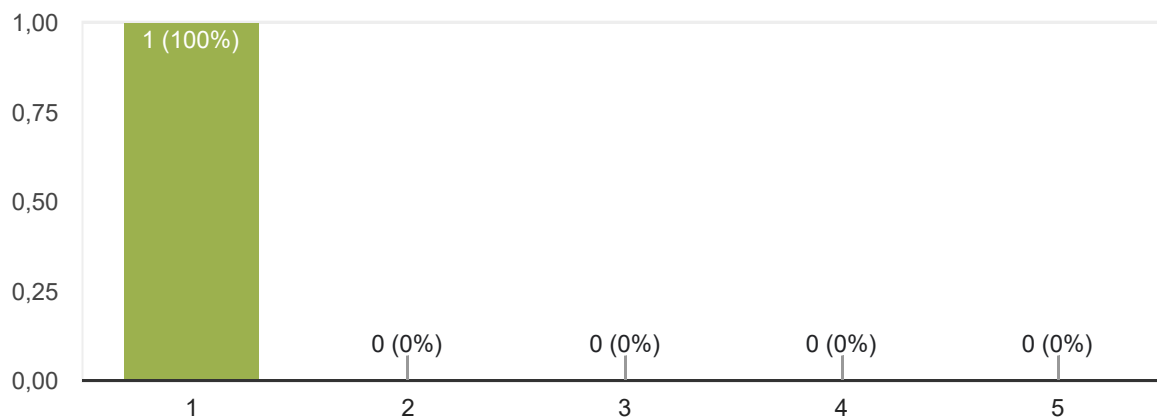
1 resposta



Para o usuários, o sistema é de fácil acesso? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3 Fáceis; 4 Muito Fáceis e; 5 Extremamente fáceis.

 Copiar

1 resposta



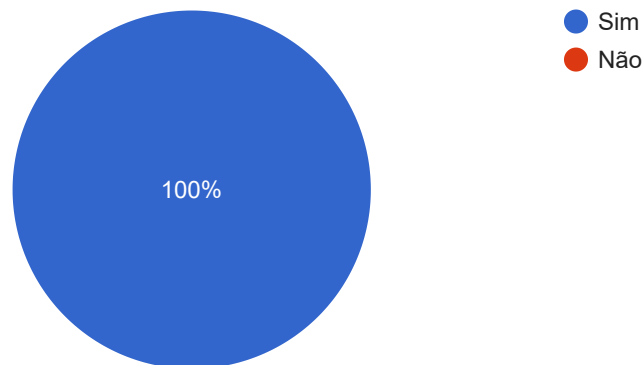
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL



Existe código ambiental no município?

 Copiar

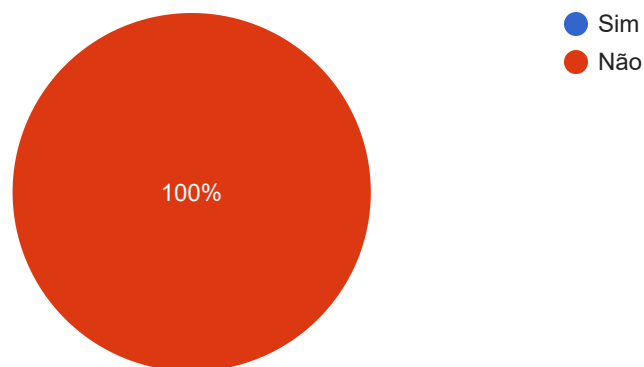
1 resposta



Houve atualização do Código no período?

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação resolução, norma supletiva e complementares no município?

1 resposta

Não

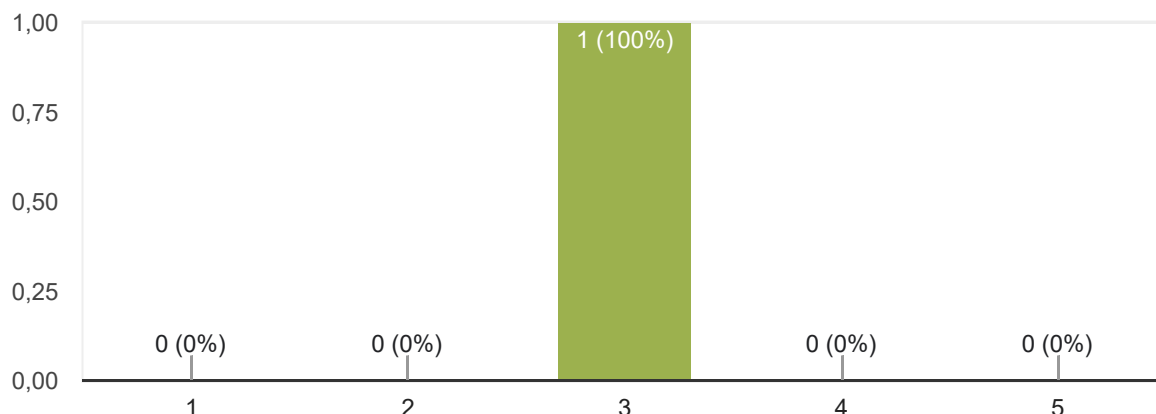
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA



Qual o grau de pressão sofrida: 1- Extrema pressão; 2- Muita pressão; 3- Média pressão; 4- Pouca pressão e; 5- Nenhuma pressão.



1 resposta



ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL

41. O OMMA possui assessoria jurídica ambiental ou utiliza-se da procuradoria geral do município?

1 resposta

utiliza da Procuradoria Geral do Município

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

O fundo do meio ambiente está ativo? Se sim, informar dados bancários

1 resposta

Sim esta ativo, Banco: Brasil, Conta:350-6, Agência:3985-3

Caso o fundo não esteja ativo, qual o destino dos recursos cobrados das taxas e multas pelo OMMA?

1 resposta

Fundo Ativo

Quanto foi arrecadado para FMMA no ano de 2021/2022?

1 resposta

122.572,27 até maio de 2022

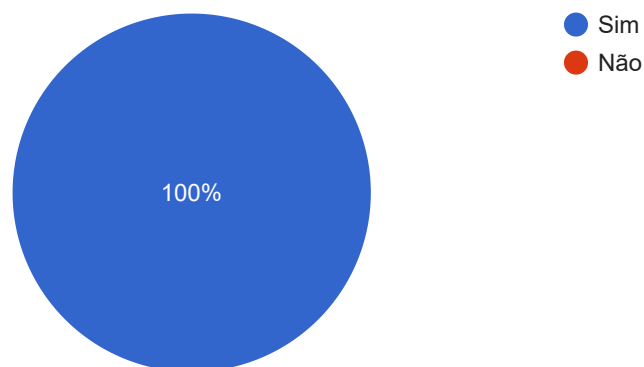
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO



Houve alguma auditoria, inspeção, recomendação ou outras demandas?

 Copiar

1 resposta



Quantos documentos foram recepcionados e respondidos a órgãos externos?

1 resposta

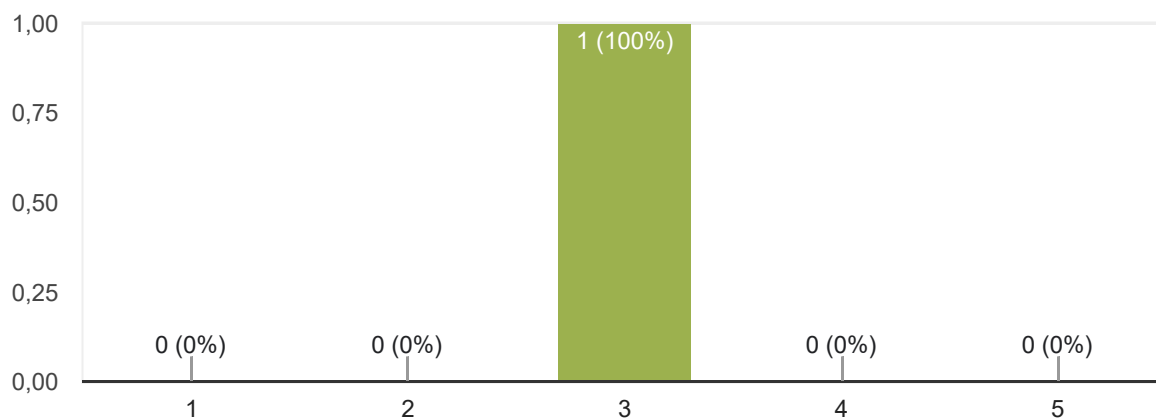
um da secretaria de Segurança Pública / Delegacia de Calçoene, Um da Procuradoria da República/MPF, Um da Promotoria de Justiça.

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL -
PEFOGAM.

O gestor e a equipe técnica do OMMA tem conhecimento do PEOGAM? 1- Nenhum conhecimento; 2 Pouco conhecimento; 3 - Conhece; 4- Muito conhecimento; - 5- Total conhecimento.

 Copiar

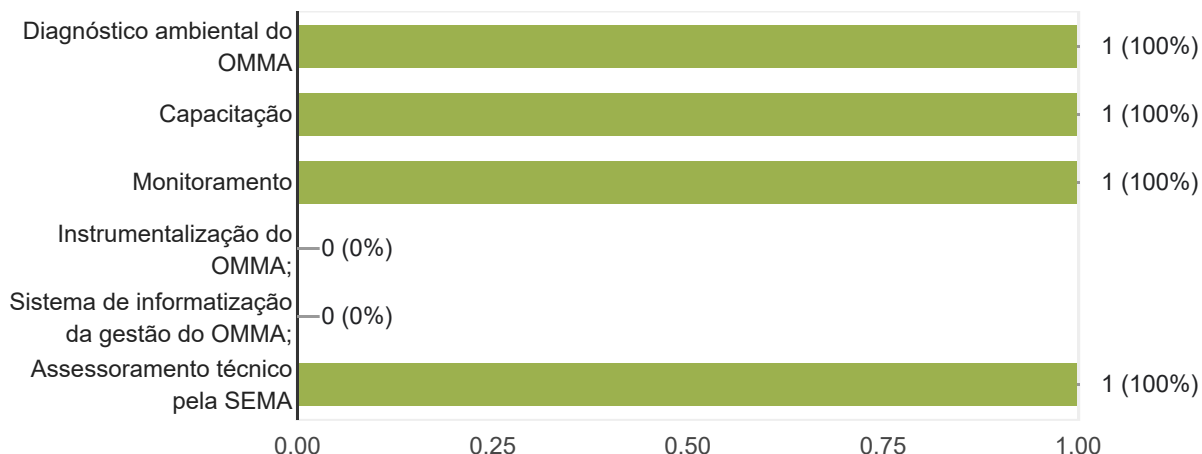
1 resposta



Quais destas metas do PEFOGAM foram executadas no OMMA

 Copiar

1 resposta



ROTATIVIDADE DE GESTOR DO OMMA.

Durante o período de 2021 a 2022 houve rotatividades de gestores? Se sim, quantas vezes?

1 resposta

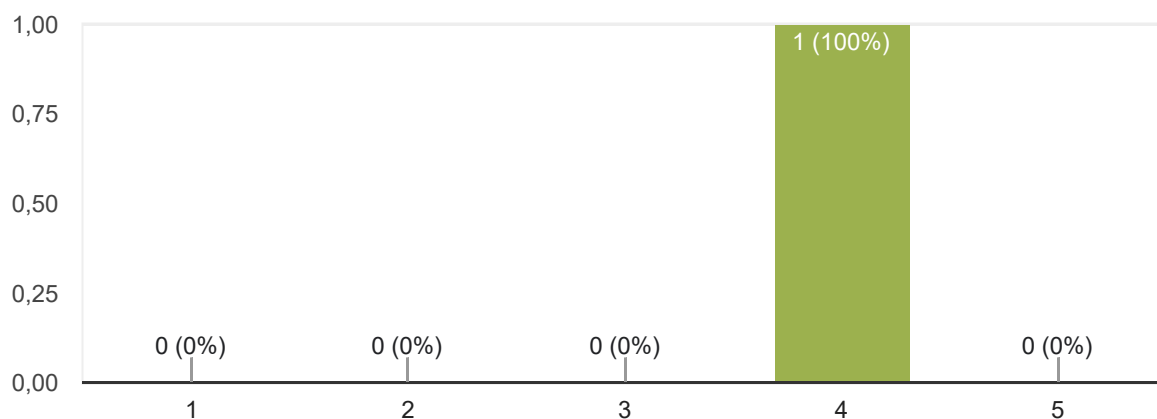
Sim somente uma vez

Para gestão do OMMA a rotatividade foi positiva ou negativa:

 Copiar

1- Extremamente negativo 2- indiferente 3- Positivo 4-Muito positivo e 5- Extremamente positivo?

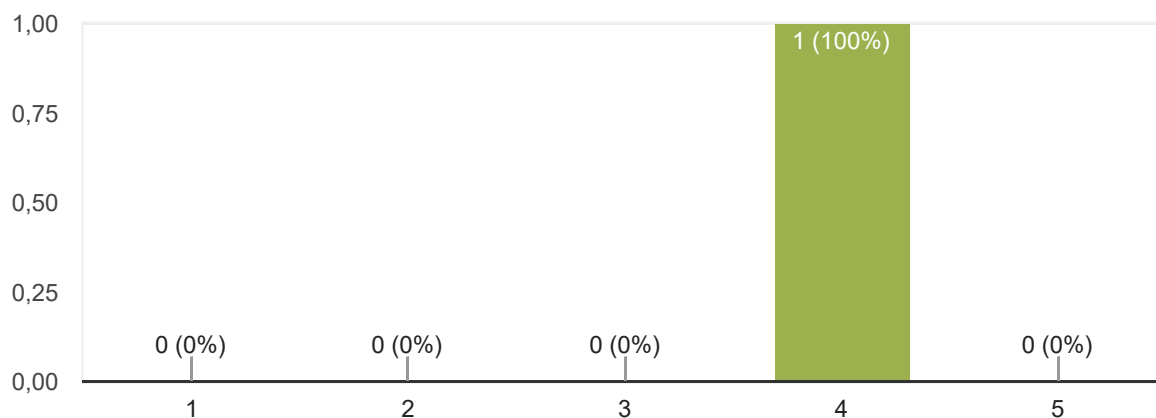
1 resposta



51. Para equipe técnica a (às) a rotatividade foi: 1- Extremamente negativo; 2- Indiferente; 3- Positivo; 4-Muito positivo e; 5- Extremamente positivo?

 Copiar

1 resposta

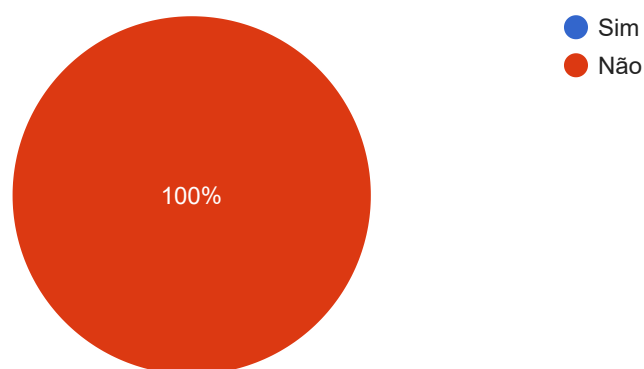


UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL

O município possui UC em seu território.?

 Copiar

1 resposta



qual o instrumento legal da criação da UC?

1 resposta

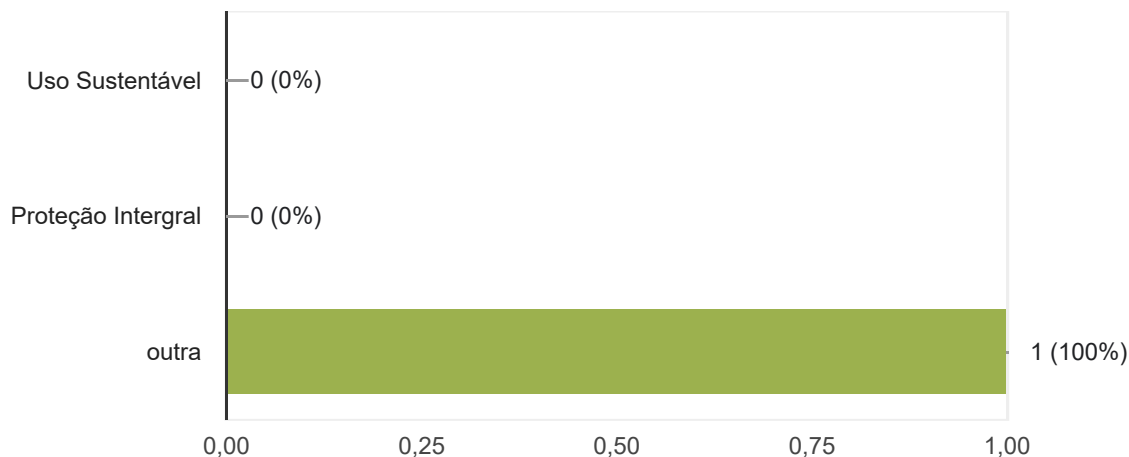
NÃO EXISTE



Qual a caterogia da Unidade de Conservação?

 Copiar

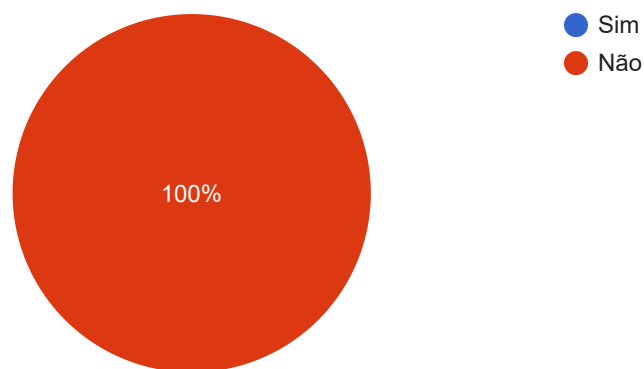
1 resposta



No OMMA existe um setor específico para gerenciar a UC?

 Copiar

1 resposta



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



